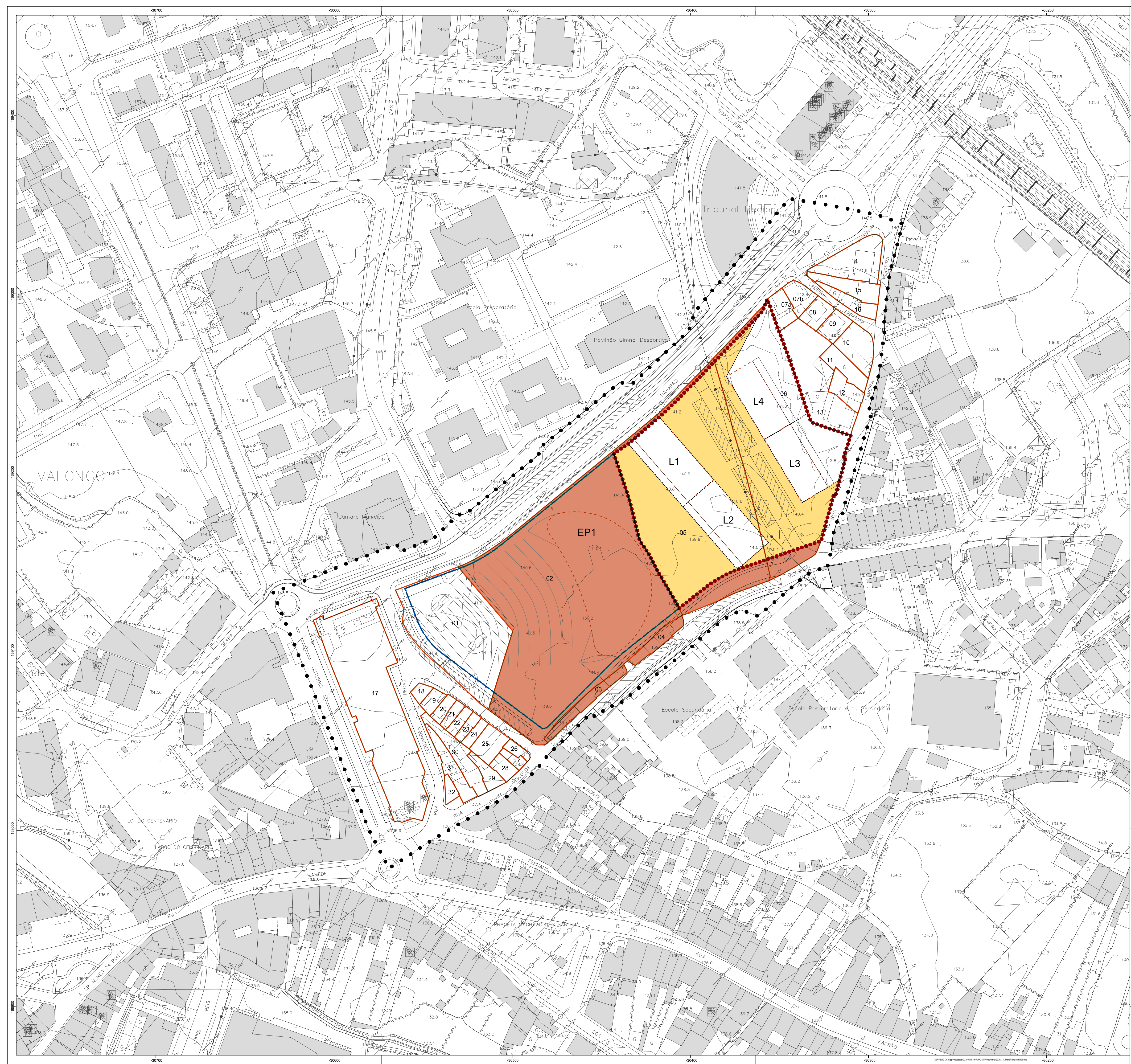




Prédios Abrangidos pela Perequação		DAC	Lotes atribuídos (m² de construção)	DCC	Diferença DCC-DAC	ACA (m² de terreno)	ACC	Diferença ACC-ACA
Nº	Área Total (m²)	Área abrangida pela UE (m²) *						
P05 **	7 846	7 160,00	7 106	L1 e L2	7 106,00	0	3 840,79	4 452,00
P06	5 987	5 647,00	5 610	L3 e L4	5 610,00	0	3 032,21	2 421,00
Total	13 833,00	12 807,00	12 716,00		12 716,00	0,00	6 873,00	6 873,00

* área medida na planta
** acresce 570m2 de prototipo anterior
*** cedência total por área de construção máxima admitida

Área de Construção Total	IMU	Cedência Total	ACM***
12 716,00	0,99	6 873,00	0,54

DAC direito abstrato de construção, correspondente ao produto da área do prédio integrada na UE e do IMU
DCC direito concreto de construção, correspondente à edificabilidade concreta que o Plano admite para o prédio em questão
ACA área de cedência abstrata, correspondente ao produto da edificabilidade concreta e da ACM
ACC área de cedência concreta, correspondente à cedência concreta que o Plano estabelece para o prédio em questão

- LIMITE DA ÁREA DO PLANO
- ÁREA A INTEGRAR O DOMÍNIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE CEDÊNCIA
- ÁREA A INTEGRAR O DOMÍNIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE EXPROPRIAÇÃO
- 00 CADASTRO ATUAL
- DEMOLIÇÕES
- L0 LOTES PROPOSTOS (LIMITE E DESIGNAÇÃO)
- UNIDADE DE EXECUÇÃO (LIMITE)

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO DIRECIONAL DE VALONGO

PLANTA DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA